



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.656 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:01 - DIRETORIA 01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS	NECESSIDADE
17.512.1701.2.0003	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		SOMA	15.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	ANULAÇÃO
17.512.1701.1.0022	4.4.90.51.11	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSTR. CENTRO ADMINISTRATIVO	15.000,00
		SOMA	15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA

Diretor Presidente DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2589, de 13/12 /2006.